

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com sede na Av. Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, Município do Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo seu Superintendente Geral Dr. Hélio de Araújo Fonseca Júnior, médico, casado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ABS TRANSPORTES E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.355.633/0001-48, localizada na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, Sala 01, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente segundo aditivo ao contrato de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, celebrado em 04 de julho de 2014, que se regerá pelas condições postas em seguida:

### CONSIDERANDO

A necessidade da inclusão de nova caminhoneta de quilometragem zerada e do veículo tipo Voyage ao objeto do contrato, bem como realizar o rateio do uso e dos custos dos veículos do objeto do presente contrato.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Através do presente aditivo, resolvem as partes alterar o **item 1 da Cláusula Primeira** do referido contrato que passará a ter a seguinte redação:

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a locação de veículos sem motorista e sem combustível, de acordo com as quantidades, características e condições abaixo:

Hélio de Araújo Fonseca Júnior  
Superintendente Geral  
Hospital de Câncer de Pernambuco

Vidón & Correia Advogados

Quantidade	Tipo de Veículo	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal	Franquia de KM Mensal	Franquia de Seguro por veículo (R\$)
1	Veículo tipo passeio Voyage 1.6, 4 portas, comabio mecânico, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos - air-bag e freios ABS, Ano/Modelo 2015/2016 (ZERO KM)- PLACA PDQ-1891	950,00	950,00	LIVRE	3.500,00
Quantidade	Tipo de Veículo	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal	Franquia de KM Mensal	Franquia de Seguro por Veículo (R\$)
1	Veículo caminhonete S-10 LT ATcabine dupla, 4x4, 4 portas, comabio automático, ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos - air-bag e freios ABS, Ano 2017/Modelo 2018 (ZERO KM)- PLACA: PCT 6685	2.650,00	2.650,00	LIVRE	7.500,00

Hélio de Araújo Fonseca Junior  
Superintendente Geral  
Hospital de Câncer de Pernambuco

F.Rk

Vidon & Correia Advogados

1.2 – **VALOR MENSAL DO CONTRATO** – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

1.3 – **VALOR ANUAL DO CONTRATO** – R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de julho 2017



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE  
ARCOVERDE**

**ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Vidon & Correia Advogados